



**EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO 2025**

FACULDADE SENSU

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025

Cursos Tradicionais (Presencial e a distância)

A FACULDADE SENSU, por meio de sua Diretoria, mantida pela HRN Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.727.019/0001-03, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Portarias Ministeriais nº 1.449, de 23 de setembro de 1999; nº 1.647, de 28 de junho de 2000; nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; e com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o presente Edital do Processo Seletivo/Vestibular 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.2 Todo o Processo Seletivo terá início em janeiro de 2025 e se estenderá pelos meses subsequentes, sendo válido tanto para os candidatos ingressantes por meio deste Processo Seletivo quanto para aqueles que ingressarem por transferência ou por apresentação de diploma de curso superior.
- 1.3 Em cada fase (mês), independentemente do número de provas realizadas, serão disponibilizados 50% das vagas previstas para o curso, acrescidas das vagas remanescentes das fases anteriores.
- 1.4 O candidato aprovado em uma das provas fica dispensado de realizar as provas subsequentes.
- 1.5 A partir da 2.^a fase, será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso nas fases anteriores, respeitado o número de vagas ofertadas.
- 1.6 O candidato poderá optar pela Prova Tradicional, por Agendamento ou Online. As provas poderão ser aplicadas na sede da IES ou em outros locais, inclusive em cidades vizinhas, definidos e divulgados antecipadamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular. Ressalta-se que todas as aulas do curso ocorrerão exclusivamente na unidade-sede da FACULDADE SENSU.

Observações:

- 1.^a) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 2.^a) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2025 - 1º Semestre e 2º Semestres, candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o ensino médio até o mês dezembro

de 2024. Candidatos que concluírem o ensino médio após dezembro de 2024 serão considerados treineiros.

3.^a) Para participar de qualquer uma das provas, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.

4.^a) O candidato que se inscrever para uma prova e não comparecer estará automaticamente inscrito para uma prova seguinte, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

5.^a) O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário.

6.^a) Em cada prova, serão aceitas novas inscrições.

7.^a) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

8.^a) O candidato classificado em uma prova não precisará realizar outra prova. Mas, uma vez classificado, se ainda quiser participar de outra prova (para tentar outro curso ou para concorrer a um novo curso introduzido nessa fase, por exemplo), deverá fazer nova inscrição.

9.^a) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

10.^a) Ao final das fases previstas, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo com fases extras divulgadas posteriormente a depender da Diretoria da IES.

2. NORMAS DE CONDUTA NOS LOCAIS DE PROVA

2.1 É vetado o ingresso nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo nas hipóteses previstas em lei.

2.2 Ao adentrar a sala, o candidato deverá desligar e acondicionar no compartimento abaixo da carteira todos os objetos pessoais, tais como:

- relógios de qualquer espécie;

- aparelhos eletrônicos (celulares, MP3 players, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops, receptores, gravadores, máquinas fotográficas, filmadoras, calculadoras, pendrives, tablets, iPod® e similares);
- materiais impressos (livros, anotações, folhetos etc.);
- itens de papelaria não permitidos (lápiz, lapiseiras/grafites, marca-texto, borrachas, apontadores);
- dispositivos de comunicação (pager, bip, walkman®, controles de alarme de veículo, receptores ou transmissores de dados e mensagens);
- acessórios como óculos escuros, protetores auriculares, chapéus, bonés, gorros ou capacetes;
- bolsas, mochilas, pastas, carteiras ou objetos equivalentes.

2.3 Durante a prova é proibida qualquer forma de comunicação (verbal, escrita, gestual ou eletrônica) entre candidatos, bem como a troca de objetos.

2.4 Será permitido apenas o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, com corpo transparente.

2.5 A FACULDADE SENSU não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos e não disponibilizará guarda-volumes.

2.6 Recomenda-se que o candidato não leve os itens mencionados no item 2.2; o porte ou uso desses objetos acarretará eliminação do Processo Seletivo.

2.7 No dia da prova, não serão fornecidas informações sobre o conteúdo, os critérios de avaliação ou a classificação por qualquer membro da equipe de aplicação ou autoridade presente.

3. PROVAS

3.1 Para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento das vagas dos 1.º e 2.º semestres de 2025, a FACULDADE SENSU disponibiliza duas modalidades de prova:

3.2 Prova Tradicional

3.3 Prova Tradicional (presencial): realizada em data previamente estabelecida, seguindo a sistemática habitual. As inscrições podem ser efetuadas até 24 h antes da prova, on-line ou presencialmente, no campus da Instituição, em colégios e cursinhos conveniados ou em postos volantes. As provas serão aplicadas conforme o cronograma abaixo:

- Cursos: Bacharelado em: Direito e Psicologia

Tecnólogo em: Gestão Pública, Logística e Segurança Pública

- Local: Rua 3 nº 860 – Centro – Goiânia/GO.
- Período: De 01 de janeiro de 2025 a 19 fevereiro 2025 e de 01 de junho de 2025 a 19 de setembro 2025.

Fase extra subsequente – conforme escolha do candidato, na própria IES bem como em outros locais que não a unidade sede, até mesmo em cidades vizinhas, ficando definido e divulgado com antecedência pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

3.4 Serão agendadas novas provas, durante a semana e/ou aos domingos, em datas e horários a serem definidos, que serão divulgados pela Internet e/ou por outros meios de comunicação.

Importante: o candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.

Local: indicado no comprovante de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência. Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas.

3.5 Prova por Agendamento

3.6 É realizada nas dependências do prédio da Instituição, sempre antes da Prova Tradicional da fase correspondente, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 24 horas antes da realização da prova, pela Internet, pessoalmente, no campus da Instituição ou em postos volantes.

3.7 Datas e horários: a partir de janeiro de 2025, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 16h.

- Locais: no campus da Instituição, ou em um polo escolhido pelo candidato, com agendamento prévio, ou a distância por meio do sistema SEI. O candidato deverá comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência e/ou acessar o sistema SEI para a realização da prova online.
- Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas. O candidato deve optar por um dos dois tipos de prova.

4. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

4.1 O candidato que realizou o ENEM em um dos cinco anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2025. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM até 48 horas antes da Prova Tradicional. Nessas condições, ele estará concorrendo a 10% do percentual das vagas oferecidas na fase correspondente. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2025. O candidato que apresentar nota de redação menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

5. PROVAS ONLINE

5.1 A FACULDADE SENSU, visando ampliar o acesso e a comodidade dos candidatos, disponibiliza a possibilidade de **realização de provas online**, observando as seguintes condições:

5.2 Da Modalidade Online:

- A prova online poderá ser escolhida pelo candidato no ato da inscrição, desde que disponível para o curso desejado.
- A realização da prova online ocorrerá por meio da plataforma institucional **SEI (Sistema de Ensino Interativo)**, acessível via login e senha fornecidos após confirmação da inscrição.

5.3 Da Estrutura da Prova:

- A prova será composta por **20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha**, abrangendo conteúdos do Ensino Médio e/ou uma **redação** em Língua Portuguesa, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, sendo 6,0 atribuídos à redação e 4,0 às questões objetivas.
- O tempo máximo para a realização da prova online será de **duas horas**, com início contado a partir do acesso à plataforma.

5.4 Dos Requisitos Técnicos:

- O candidato deverá realizar a prova em **ambiente com acesso à internet estável**, utilizando dispositivo (computador, notebook, tablet) com câmera e microfone em funcionamento.
- Poderá ser obrigatória a **ativação da câmera durante toda a prova**, para fins de monitoramento e validação da identidade do candidato.

5.5 Da Identificação e Segurança:

- O candidato deverá apresentar, via sistema, **documento de identificação com foto** válido e legível antes de iniciar a prova.
- Durante a aplicação da prova online, não será permitido o uso de materiais de consulta, aplicativos de mensagens, navegação em outras abas ou comunicação com terceiros.
- A detecção de qualquer tentativa de fraude ou conduta incompatível resultará na **imediata desclassificação** do candidato.

5.6 Do Agendamento:

- O agendamento da prova online deverá ser feito com **mínimo de 24 horas de antecedência**, por meio do portal da FACULDADE SENSU, sistema SEI.
- A confirmação do agendamento será enviada por e-mail e/ou mensagem de texto, com as instruções de acesso à plataforma.

5.7 Da Validade e Classificação:

- As notas obtidas nas provas online têm a **mesma validade e critérios de classificação** das provas presenciais (Tradicional e por Agendamento).
- O candidato classificado por meio da prova online poderá usufruir dos mesmos benefícios e concorrer às mesmas vagas, inclusive às previstas no Vestibular Social, desde que atenda aos respectivos critérios.

6 CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

6.1 INSCRIÇÕES:

6.2 As inscrições estarão disponíveis na FAS, na internet e, outros, a partir de janeiro de 2025. O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital do Processo Seletivo 2025 e nos Regulamentos da Instituição, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções nele contidas, bem como no Manual do Candidato.

6.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas por meios não previstos nesse edital.

6.4 Para a realização da inscrição serão necessários o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o Documento de Identidade (Registro Geral – RG).

6.5 Ao se inscrever, o candidato poderá indicar até 03 (três) opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente.

6.6 Para fazer a 1.^a opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer as 2.^a e 3.^a opções, basta repetir a sequência anterior.

6.7 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.8 Isenção da taxa de inscrição:

- Quando o candidato doar 2kg (dois) de alimento não perecível;
- Quando for feita pela Internet, escolhendo a opção prova online.

6.9 Casos especiais: candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se até uma semana antes do encerramento das inscrições para a prova de que vai participar, informando, no posto de inscrição, em formulário específico, do que necessita para realizar a prova.

6.10 Caso haja alguma correção de dados pessoais, o candidato deverá fazê-la no dia da prova junto aos fiscais de sala.

6.11 O candidato, ao inscrever-se, declarará ter concluído o Ensino Médio (2º Grau) ou que concluirá até a data da matrícula, ou será considerado treineiro.

6.12 A prova de conclusão do Ensino Médio (2º grau) dos candidatos inscritos neste processo seletivo deverá ser apresentada no ato da matrícula, no prazo corresponde à lista de chamadas.

6.13 O candidato que informar que concluiu o Ensino Médio (2º Grau), sem tê-lo feito não poderá efetuar a matrícula em nenhuma das opções de cursos para o segundo semestre de 2025.

6.14 O candidato deve optar no ato da inscrição por uma de Língua Estrangeira, Espanhol ou Inglês, em relação a prova a ser realizada na data indicada no requerimento de inscrição do candidato.

6.15 A listagem com os locais/salas de realização das provas tradicionais, serão disponibilizadas no dia da prova, a partir das 12h, e também em painéis disponíveis na entrada do prédio e na porta das salas no dia da prova. Em hipótese alguma, os locais de prova serão informados por telefone.

7. VESTIBULAR SOCIAL

7.1 A FACULDADE SENSU institui o VESTIBULAR SOCIAL, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior a candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

7.2 Da Bolsa:

7.3 O candidato aprovado no Vestibular Social terá direito a **bolsa de 50% (cinquenta por cento)** de desconto sobre o valor integral das mensalidades do curso, válida durante todo o curso, exclusivamente para o turno matutino, desde que mantido o bom desempenho acadêmico e a regularidade na matrícula.

7.4 Dos Requisitos para Participação:

7.5 Poderá inscrever-se no Vestibular Social o candidato que:

7.6 Tenha concluído ou esteja concluindo o ensino médio até dezembro de 2024;

7.7 Apresente **renda familiar per capita de até 1,5 (um e meio) salários-mínimos** nacional;

7.8 Não possua diploma de curso superior;

7.9 Não seja beneficiário de outro programa de bolsa institucional ou governamental que supere 50% do valor do curso.

7.10 Da Documentação Comprobatória:

7.11 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição ou até 48 horas antes da data da prova, os seguintes documentos:

- Declaração de renda familiar (modelo fornecido pela instituição);
- Cópia do comprovante de renda de todos os membros da família (holerite, contracheque, extrato bancário ou autodeclaração com firma reconhecida);
- Comprovante de residência;
- RG e CPF do candidato e dos membros da família declarados como responsáveis financeiros.

7.12 Da Inscrição e Seleção:

7.13 A inscrição no Vestibular Social deverá ser feita exclusivamente pela internet ou na secretaria da Instituição, com a identificação clara de participação nessa modalidade.

7.14 O candidato deverá realizar uma das modalidades de prova (Tradicional ou por Agendamento), conforme regulamento geral do Processo Seletivo.

7.15 Os critérios de classificação seguirão os mesmos parâmetros de avaliação do vestibular tradicional (nota mínima na redação: 3,0 e pontuação geral igual ou superior à média dos classificados).

7.16 Da Manutenção da Bolsa:

7.17 O candidato contemplado com a bolsa de 50% deverá manter rendimento acadêmico satisfatório (média mínima de 8,0 em cada disciplina);

7.18 Não poderá trancar ou abandonar o curso por mais de um semestre;

7.19 A não apresentação de documentos verídicos ou a omissão de informações implicará perda imediata do benefício, além de possíveis sanções legais.

7.20 INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

7.21 Para realizar sua inscrição, via INTERNET, é imprescindível que o candidato tenha uma impressora conectada ao microcomputador (preferível impressão a laser).

7.22 O candidato deverá acessar o site da FACULDADE SENSU (www.faculdadesensu.edu.br), preencher corretamente os campos da Ficha de Inscrição, enviar (confirmar) sua inscrição após conferência de todos os dados e, por último, imprimir a ficha de inscrição para validação da mesma.

7.23 INSCRIÇÃO NA FACULDADE SENSU (VESTIBULAR TRADICIONAL):

7.24 As inscrições poderão ser efetuadas, no Atendimento/Secretaria da Unidade, situada na Rua 3, Centro, Goiânia-GO, no horário das 7 às 22 horas, de 2ª a 6ª feira, e das 7 às 11 horas, aos sábados.

7.25 O período de inscrição na FACULDADE SENSU é de 06 de janeiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025 e de 27 de novembro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026 observando os horários de funcionamento descritos.

7.26 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

7.27 Tanto a Prova Tradicional como a Prova por Agendamento serão constituídas de uma redação em Língua Portuguesa e de 20 (vinte) questões multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia, do Ensino Médio. Nessas provas, cada questão têm o valor individual de 0,2 pontos totalizando 4,0 pontos, a redação possui o valor total de 6,0 pontos, totalizando 10,0 (cem) pontos.

Obs.: As questões de Língua Estrangeira serão de Espanhol ou Inglês, conforme escolha do candidato, tanto para a Prova Tradicional quanto para a Prova por Agendamento.

7.28 Durante o período de realização do Processo Seletivo, independentemente da fase realizada, a duração e/ou a composição das provas poderão ser alteradas, ao critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular.

7.29 **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO:**

7.30 Classificação: a classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e, depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho.

7.31 Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas remanescentes para o curso e turno.

7.32 Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 3 (três), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

7.33 **RESULTADO:**

7.34 A lista oficial dos classificados será publicada no site da Instituição, por meio de Edital de Convocação, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota padronizada do ENEM será divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente.

7.35 A Instituição não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. A Instituição poderá comunicar a classificação do candidato por meio e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

7.36 O candidato poderá ser convocado para o curso de 2.^a ou 3.^a opção. Nesse caso, ele deverá fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1.^a opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca de curso. Nesse caso,

serão feitos os acertos correspondentes à diferença de mensalidades.

Observações:

Os cursos oferecidos são de regime semestral, com periodicidade anual e as matrículas são realizadas por disciplinas, em blocos, conforme o Regimento da Instituição. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Inclusive, disciplinas poderão ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Instituição em diferentes épocas.

7.37 Todos os cursos da Instituição são constituídos de atividades curriculares e extracurriculares.

7.38 Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 80% (oitenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso, ou turno, a Instituição, ao seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções:

a) o mesmo curso, em outro turno;

b) o mesmo curso, em turno disponível;

c) outro curso e turno disponíveis;

d) devolução da(s) quantia(s) paga(s), o que será feito vinte dias após o aluno requerê-la na Secretaria.

7.39 Se, no transcorrer do curso, a partir do 2.º período, o número de alunos matriculados, período e turno não atingir 40 (quarenta), ao critério da Instituição, os alunos poderão ser transferidos para outro turno.

7.40 Ao critério da Instituição, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente, poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância. Para ministrar a parte relativa à educação a distância, a Instituição, ao seu critério, poderá manter convênio com outra instituição devidamente credenciada pelo MEC para essa modalidade de ensino. As disciplinas cursadas em regime de dependência poderão ser ministradas dessa forma.

7.41 As aulas teóricas e práticas, ao critério da Instituição, poderão ser concentradas de segunda a quinta-feira, reservando-se, preferencialmente, a sexta-feira para atividades de autoaprendizagem, estudos supervisionados, atividades de biblioteca, projetos de iniciação científica e extensão universitária, bem como para outras atividades.

7.42 Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades curriculares e extracurriculares, como, por exemplo, estágios, em turno diferente daquele em que o aluno está matriculado, inclusive aos sábados.

7.43 No decorrer do Processo Seletivo, em razão da demanda social, a Instituição poderá alterar e redistribuir as vagas oferecidas entre turnos e/ou campi, em ato aprovado pelo Conselho Acadêmico, nos termos da legislação.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas em conformidade com o plano anual didático-científico e administrativo-financeiro da FACULDADE SENSU, atendendo a este Edital/ Notificação publicado no local de funcionamento do curso para o qual o candidato foi convocado.

8.2 Documentação necessária:

8.3 A matrícula do candidato convocado pelo Edital deverá ser feita para o segundo semestre (ou período) do curso no qual obteve a classificação, sendo necessária apresentação do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo aluno se maior de 18 anos, ou pelo pai ou responsável, em caso contrário. Além disso, é necessária a entrega de (02) duas fotos 3x4 recentes; apresentar os originais e entregar duas cópias ou apenas entregar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE;
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU ÁGUA OU TELEFONE ETC.);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DO ALUNO, E DO PAI (OU RESPONSÁVEL) SE O ALUNO FOR MENOR DE 21 ANOS;

- BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DE NOTAS DO ENEM (CASO O ALUNO TENHA REALIZADO O EXAME).

8.4 NÃO SERÃO ACEITOS como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a carteira nacional de habilitação sem foto, a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título de eleitor, o CPF e a carteira de estudante.

- O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro-RNE atualizado ou passaporte com visto válido.
- NÃO serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles que constam: “Não Alfabetizado” ou “Infantil”.

8.4 Prazo e local: as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas para o local de funcionamento dos cursos, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da Instituição e desde que haja vagas.

8.5 Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 50 (cinquenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas, haverá a junção de dois grupos ou mais. Em aulas de laboratório, poderá haver a subdivisão dos grupos.

8.6 Início das aulas: a data de início das aulas será comunicada por ocasião da matrícula. Os alunos matriculados para o 2.º período semestral deverão assistir às aulas nos locais especificados neste manual ou em outro local a ser indicado pela Instituição.

8.7 Os alunos matriculados poderão assistir às aulas no endereço relacionado a seguir, ou em outro local a ser divulgado no início das aulas: Rua 3, nº 860, Centro, Goiânia-GO.

9. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS:

Cursos oferecidos na FAS	Duração	Turnos	
		Manhã	Noite
CST Gestão Pública	2 anos	■	■
CST Logística	2 anos	■	■
CST Segurança Pública	2 anos		■
Direito	4 anos	■	■
Psicologia	4 anos	■	■

- Os turnos dos cursos poderão compreender os seguintes horários:
 - Matutino:** de 2^a a sábado, das 7 às 12h20min;
 - Noturno:** de 2^a a 6^a, das 18 às 22h, e sábado, das 7 às 12h20min;
- Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular de cada curso.
- Todos os cursos da FACULDADE SENSU, funcionam no endereço citado no Edital, denominado: Rua 3, Centro, Goiânia – GO

OBSERVAÇÕES:

Os estágios poderão ser realizados em turnos diferentes daqueles em que são ministradas as aulas; Ao critério da Instituição, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em locais e/ou turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados.

9.1 As vagas oferecidas no Processo Seletivo 2024 - 1.º Semestre que, porventura não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outra seleção para os mesmos cursos. Os cursos e vagas que dependem de autorização do MEC poderão ser incluídos em uma fase posterior.

9.2 Após o encerramento do Processo Seletivo 2024 - 1.º Semestre, conforme os Regimentos da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

9.3 As normas que foram estabelecidas por meio deste Edital do Processo Seletivo 2024/1 e publicadas no Diário Oficial da União, constam também no Manual do Candidato.

10. DOS PROGRAMAS:

Língua Portuguesa – Comunicação Expressão

I – O exame visa a avaliar no candidato:

- a) a capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
- b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
- c) o conhecimento das normas da língua que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) a sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original mais significativa e agradável;
- e) o senso de ritmo lógico da frase;
- f) a capacidade de compreender as ideias de um texto e, analisando-as, chegar à síntese delas.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna do Brasil, em seu aspecto mais apurado (aquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolverão problemas relacionados com os itens da gramática normativa enumerados a seguir:

Sistema ortográfico vigente; pronúncia correta das palavras; classificação das palavras; formação das palavras: composição e derivação; flexão das palavras; estrutura da frase; a oração e o período; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação das palavras na frase; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; pontuação.

II – Espera-se do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado – dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução – dos autores e obras mais representativas da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos exponenciais, mas, sim, o das obras mais divulgadas no ensino médio. Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III – A literatura portuguesa será entendida em razão da literatura brasileira. Com ela, formará um organismo só. Dar-se-á preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a literatura brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio- histórico-cultural que o circunda.

HISTÓRIA

I – HISTÓRIA GERAL

Civilizações da Antiguidade; mundo medieval; mundo moderno; mundo contemporâneo.

II – HISTÓRIA DO BRASIL

O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; o Sistema Colonial; a crise do Sistema Colonial; o Brasil Império; o Brasil República.

III – ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL

Formação social; organização do Estado Nacional; a sociedade contemporânea; a cultura brasileira.

GEOGRAFIA

I – O ESPAÇO MUNDIAL

Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, centros de poder e conflitos atuais.

II – O ESPAÇO BRASILEIRO

A distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil no contexto internacional.

III – O PLANETA TERRA

Os climas, os ecossistemas, o relevo e o papel da água; a questão ambiental. IV

– REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Cartografia

FÍSICA

I – FUNDAMENTOS DA FÍSICA

Grandezas físicas e suas medidas; relações matemáticas entre grandezas. II –

MECÂNICA

Cinemática; movimento e as Leis de Newton; gravitação; quantidade de movimento (momento) e sua conservação; trabalho e energia cinética; energia potencial; estudos dos líquidos; termologia.

III – ÓPTICA E ONDAS

Reflexão e formação de imagens; refração e dispersão da luz; lentes e instrumentos ópticos; pulsos e ondas; luz e som.

IV – ELETRICIDADE

Eletrostática; energia no campo elétrico e movimento de cargas; campo magnético; indução e radiação eletromagnéticas; medidas elétricas.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos; polinômios; equações algébricas; análise combinatória; probabilidades; matrizes, determinantes e sistemas lineares; geometria analítica; funções; derivadas; trigonometria; geometria plana; geometria espacial.

QUÍMICA

Atividade científica; substâncias puras; estudo geral dos gases; estudo geral dos líquidos e sólidos; estrutura dos átomos; tabela periódica; ligação química; reações químicas; cinética química; energia nas reações químicas; reações reversíveis – aspectos gerais; reações reversíveis – ácidos e bases; reações reversíveis em sistemas heterogêneos; oxido redução; química descritiva; compostos de carbono; principais funções orgânicas

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS E ESPANHOL

I – Compreensão de textos. Será avaliada a capacidade de entendimento e/ou de tradução de textos compatíveis com o programa do ensino médio. Verificar-se-á o nível vocabular do candidato, a compreensão das ideias ex- postas e a noção das correspondências de sentido com o Português.

II – Gramática aplicada. Será verificado o conhecimento gramatical do candidato, assim como o seu domínio das estruturas básicas do Espanhol ou do Inglês e dos vocabulários essenciais.

Substantivos e artigos: gênero, número, formas, usos.

O possessivo: uso. Adjetivos: a comparação do adjetivo e o uso do substantivo em forma adjetiva. Pronomes: o emprego dos diversos tipos pronominais. Preposições e advérbios: posição, comparação e usos. Conjugações: o uso das mais frequentes. Verbos auxiliares e modais (*anomalous finites*). Verbos: a formação regular e irregular; presente, presente contínuo, passado simples e passado com auxiliares; infinitivo, subjuntivo e particípio presente; imperativo e condicional; usos. Voz passiva. Concordância dos tempos verbais. A interrogação direta e indireta, discurso direto e indireto (diálogo real e reproduzido); a afirmação e a negação.

BIOLOGIA

I – CITOLOGIA

Organização de células, funções celulares e processos de divisão celular. II

– GENÉTICA

Herança mendeliana, interação gênica, polialelia, grupos sanguíneos, genética molecular e evolução. III

– BIOLOGIA ANIMAL

Biodiversidade e funções vitais.

IV – BIOLOGIA VEGETAL

Fotossíntese e respiração, transpiração e transporte, hormônios vegetais, metagênese. V –

ECOLOGIA

Cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, sinecologia, sucessões e poluição.

Goiânia, 03 de janeiro de 2025.

Annyella Kássia Nogueira

Diretora Acadêmica

Leonildo Marques Silva

Diretor Geral